Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 047/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2026

O MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, Poder Executivo, por seu Prefeito Municipal, **Sr. GERSON RODRIGUES MACHADO,** residente e domiciliado nesta cidade, e **DANIEL LUCCA MEI**, resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem por objetivo promover o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 047/2026, decorrente da Dispensa de Licitação nº 017/2026, com fundamento legal no Art. 124, II, "d" da Lei nº 14.133/2021. Para tanto, fica concedido o percentual de 18,75%, mediante o acréscimo de R$ 600,00 (seiscentos reais) ao valor originalmente pactuado de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), passando o valor total ajustado do contrato para R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

O preço registrado, com a concessão do reequilíbrio econômico – financeiro é o seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL com reajuste
001	Organização, conservação, limpeza, manutenção do Complexo Turístico, quadras e arredores, acompanhar quando necessário reparos elétricos e hidráulicos feitos por terceiros.	R$ 3.800,00

CLÁUSULA TERCEIRA

O reequilíbrio é concedido a partir de 29/09/2026.

CLÁUSULA QUARTA

A despesa decorrente deste aditivo será suportada pelas seguintes dotações orçamentárias:

9

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

Secretaria	Projeto/atividade	Conta
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Limpeza, manutenção, organização, conservação apoio operacional do Complexo Turístico Municipal-2093	3390.39.00

Espumoso, RS, 29/09/2026.

MUNICÍPIO DE ESPUMOSO
Contratante

DANIEL LUCCA MEI
Contratado